



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CCNE - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE RESÍDUOS DE
PESTICIDAS



EDITAL PRPGP/UFSM N. 010/2024 – IC UNIFICADO
LARP – DQ - CCNE
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A professora Dra. Carla Sirtori, do Laboratório de Análises de Resíduos de Agrotóxicos do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para possíveis duas (2) Bolsas de Iniciação Científica obtidas junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no citado Edital 010/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Monitoramento de CECs e identificação de TPs (produtos de transformação) oriundos de processos de tratamento de águas <i>via</i> triagem de suspeitos: uso de (Q)SAR para avaliação de risco e priorização/sobreclassificação com ferramentas de análise multicritério
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Departamento de Química / Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas
Registro na UFSM nº	061647
Área do CNPq (3º nível)	Análise de Traços e Química Ambiental

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25/07/2024 a 31/07/2024
Avaliação dos candidatos	07/08/2024 a 08/08/2024
Divulgação de resultado preliminar	08/08/2024
Prazo para solicitação de reconsideração	09/08/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	10/08/2024
Divulgação de resultado final	10/08/2024 a 12/08/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CCNE - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE RESÍDUOS DE
PESTICIDAS



Indicação dos bolsistas no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem estar **regularmente matriculados nos Cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado, Industrial), Processos Químicos, Farmácia, Engenharia Química e/ou Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria** até o período final de vigência da bolsa (31/10/2025). As inscrições no período estipulado pelo cronograma devem ser realizadas por meio do formulário online: <https://forms.gle/SdDUGWE2X4L9hccW8>

Junto com os dados indicados no formulário de inscrição, os candidatos deverão anexar **Histórico Escolar Simplificado** e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou participante em projeto de pesquisa ou possuir experiência na área, incluir **comprovante da atividade**.

A inscrição não será homologada caso a inscrição contiver dados incorretos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- Entrevista individual realizada via meet ou plataforma equivalente com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no projeto, bem como o conhecimento prévio sobre a temática do mesmo, além da disponibilidade de horários. Pontuação máxima 5,0. As entrevistas serão realizadas em horários pré-agendados no meet ou plataforma virtual nos dias 07/08/2024 a 08/08/2024. Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário e link de acesso da entrevista, e caso não estejam conectados no horário agendado, serão desclassificados. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o horário de sua entrevista.
- Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 3,0.
- Participação em projetos como bolsista e/ou participante e análise da experiência e interesse do candidato na área. Pontuação máxima 2,0.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CCNE - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE RESÍDUOS DE
PESTICIDAS



A nota final será definida pela soma das notas obtidas nos itens anteriores. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicados o mais bem classificados, de acordo com a quantidade de cotas de bolsa, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição dos bolsistas indicados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação das cotas, o docente deverá cadastrar os candidatos selecionados no Portal de Projetos e indicá-los no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação das bolsas aos alunos classificados fica condicionada a liberação das cotas de bolsas obtidas junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq e FAPERGS) para indicação dos alunos bolsistas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carla.sirtori@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CCNE - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE RESÍDUOS DE
PESTICIDAS



Profa. Dra. CARLA SIRTORI
Coordenadora do Projeto de Pesquisa N. 061647
LARP – DQ - CCNE - UFSM